

PORTARIA N° 008/2026 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada – TED, protocolado sob nº 24.755.031-3, o qual visa a Cooperação técnica entre a Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR, a Polícia Civil do Estado do Paraná e a Polícia Científica do Estado do Paraná, para execução do Programa de Modernização e Integração da Rede de Laboratórios Forenses (REDELAB), projeto do programa Sistema Inteligente de Trânsito Seguro (SISTRÂNSITO).

- a) Fiscal Titular, Ademir José Crevelin – RG n.º 8.370.032-7 – CPF n.º 047.823.949-18 – e-mail Ademir.c@lottopar.pr.gov.br.
- b) Fiscal Suplente, Jackson Lopes Rocha Da Silva – RG n.º 10.519.418-8 – CPF n.º 077.939.319-80 – e-mail jackson.s@lottopar.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

Daniel Romanowski

Diretor Presidente

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010
www.loteriasdoparana.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian.0082026DESIGNACAODEFISCALEFISCALSUPLENTEDOTEDNR001_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 22/01/2026 15:55.

Inserido ao protocolo **24.755.031-3** por: **Angela Andrea Biazoli Betenheuser** em: 22/01/2026 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: